



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2756 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: DENOMINA DE RUA EMOR ALVES DE OLIVEIRA FILHO, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua Emor Alves de Oliveira Filho a Rua Projetada 5, situada no Loteamento conhecido como Residencial Nova Barra, ao final da Rua Frutuoso Gil Gonçalves, bairro Matadouro em Barra do Piraí - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 127/2016
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673